



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

NOTIFICAÇÃO Nº 108/2024

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS		VALOR
20/08/2024	IPI	R\$	16.104,43
20/08/2024	ITR	R\$	1.555,83

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de agosto de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PROBENCO DO UIMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 de agosto 120 24
DE N.º 13102
UIMUARAMA 21 / 08 20 24
Natalia
INSSAB DE VIG. DECIAS